

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA**

Rua Capitão João Bráz, 185 Centro Pardinho/SP F: 14 38861251 / 38861449

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2019**

**Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
para o Processo Eletivo do Conselho Tutelar,  
cuja eleição ocorrerá no mês de outubro  
de 2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Leis Municipais nº 855/2001, alteradas pela lei 1.049/2009 e 1.162/2013,

Considerando o disposto na Resolução CONANDA Nº 170 de 10/12/2014,

Considerando a nova redação da Lei Federal Nº 13.824 de 09/05/2019,

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião realizada no dia 13/05/2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Retificar o Edital para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Pardinho/SP, cujo **artigo 4.3.1** passará a ter a seguinte redação “Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.”(Redação dada pela Lei Federal Nº 13.824, de 09 de maio 2019).

**Artigo 2º** - Integra em ANEXO a RETIFICAÇÃO do Edital CMDCA 01/2019 de 04/04/2019 aprovado em deliberação do CMDCA em 13/05/2019.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 13 de maio de 2019

**SILDINÉIA ROSANGELA PINTO**  
Presidente do CMDCA